



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO nº 03

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2021, PROCESSO Nº 1440/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021, HOMOLOGADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, DATADO DE 03.01.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA. TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.

1. De conformidade com o pedido de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada e art. 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8666/93, o valor dos itens 02 e 03 ficam alterados, conforme segue:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	NOVO VALOR UNIT. (R\$)
02	L	Óleo Diesel S10	Vibra	6,245
03	L	Óleo Diesel BS 500	Vibra	6,175

2. Importa o presente Termo Aditivo a diferença de **R\$ 274.872,50 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Para o item 02 – Óleo Diesel S10

- **Até 62.500 litros** – para a Secretaria Municipal da Agricultura, totalizando a diferença de R\$ 78.437,50 (Setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Agricultura

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2620

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

- **Até 25.500 litros** - para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, totalizando a diferença de R\$ 32.002,50 (Trinta e dois mil, dois reais e cinquenta centavos), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – 2.105 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Obras e Viação

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2608

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

- **Até 7.600 litros** - para a Secretaria Municipal da Saúde, totalizando a diferença de R\$ 9.538,00 (Nove mil, quinhentos e trinta e oito reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

10.01 – 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2566

Recurso: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **9.400 litros** - para a Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, totalizando a diferença de R\$ 11.797,00 (Onze mil, setecentos e noventa e sete reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

07.02 - 2.029 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2530

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino

Para o item 03 – Óleo Diesel BS 500

- Até **43.500 litros** - para a Secretaria Municipal da Agricultura, totalizando a diferença de R\$ 56.332,50 (Cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Agricultura

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2620

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

- Até **57.500 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, totalizando a diferença de R\$ 74.462,50 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – 2.105 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Obras e Viação

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2608

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

- Até **1.500 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação – Iluminação Pública, totalizando a diferença de R\$ 1.942,50 (Um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

12.02 – 2.108 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2615

Recurso: 1193 - CIP

- Até **8.000 litros**, para a Secretaria Municipal da Saúde, totalizando a diferença de R\$ 10.360,00 (Dez mil, trezentos e sessenta reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

10.01 – 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2566

Recurso: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

3

Município de Guaporé/RS, em 15 de março de 2022.

SAFRA DIESEL LTDA.
CONTRATADA

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518